



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decreto nº 1439 de 04 de abril de 2024.**

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Público 001/2023 para o cargo de Agente de Combate às Endemias para o curso de formação inicial e posterior apresentação de documentação no Setor de Departamento Pessoal para fins de contratação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 11350/06, o art. 198, §4 da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 2162/23;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Público de Provas nº 001/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Processo Seletivo Público de Provas nº 001/2023 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo emitido e referendando a legitimidade do objeto do referido edital através do Decreto nº 1431/2024;

CONSIDERANDO a desistência de um dos aprovados dentro das vagas previstas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para o curso de formação inicial e posterior apresentação dos documentos exigidos no Setor de Departamento Pessoal:


AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	CLASSIFICAÇÃO
HUMBERTO DA SILVA PEREIRA	6º

Art. 2º O convocado deverá se apresentar para o curso de formação inicial entre os dias **15/04/2024 à 19/04/2024**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço à Rua Dr. Marino Cotta Martins Teixeira, nº 150, Centro, em Rio Casca/MG.

Art. 3º Após realizado o curso de formação inicial com a carga horária mínima de 40h, o convocado deverá se apresentar no Setor de Departamento Pessoal munido dos documentos descritos no Edital, para fins de contratação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de abril de 2024.

  
Marleyde de Paula Mucida Miranda  
Prefeita Municipal